



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 095, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“CREUSILENE SANTOS BATISTA TARGA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 9384/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 20/04/2021;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 01/02/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, a servidora **“CREUSILENE SANTOS BATISTA TARGA”**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 98, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 27/05/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29 de janeiro de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>mural PMOB</i>
Em	<i>25/03/2024</i>
Matrícula do Servidor:	<i>10503</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	